

Boletim de Serviço

Nº 65, 03 de fevereiro de 2018

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES –

EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Superintendente em Exercício

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHÊCO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo / HU-UFS

SUMÁRIO

Sumário

Portaria nº 283, de 15 de dezembro de 2017	7
Portaria nº 284, de 18 de dezembro de 2017	7
Portaria nº 285, de 19 de dezembro de 2017	9
Portaria nº 286, de 18 de dezembro de 2017	9
Portaria nº 287, de 19 de dezembro de 2017	11
Portaria nº 288, de 19 de dezembro de 2017	12
Portaria nº 289, de 20 de dezembro de 2017	13
Portaria nº 290, de 21 de dezembro de 2017	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 283, de 15 de dezembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando os Autos do processo 23113.022150/2015-97, resolve:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Eletricista Luciano Silva de Almeida, matrícula SÍAPE 2149111, fiscal do contrato nº 90 de 2017, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a empresa José Flavio da Piedade-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.971.129/0001-63.

Art. 2º - Designar o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, o servidor Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 284, de 18 de dezembro de 2017

O superintendente em exercício do Hospital Univesitário da Universidade Federal de Sergipe – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando a transferência no registro e melhoraria no controle, resolve:

Art. 1º - Designar a equipe técnica do HU-UFS que atuará no inventário físico do Almoxarifado e Farmácia.

I – Coordenador Geral

a) Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura.

II – Coordenadores das Áreas

a) Chefe da Unidade de Suprimentos para as contagens realizadas no Almojarifado Central

b) Chefe do Setor de Farmácia para as contagens realizadas na Farmácia.

III – Equipes de Contagem e Recontagem

1º. Deverá ser constituído por colaboradores do Setor de Farmácia, Setor de Suprimento e Unidade de Almojarifado.

2º. Deverá ser realizado em três grupos: 1ª contagem, 2ª contagem e 3ª recontagem.

3º. Deverá ser firmado uma equipe da digitação.

4º. Cabe aos Coordenadores de área a definição da equipe de digitação

§1º - A equipe de contabilidade do HU-UFS além das suas atribuições na Norma Operacional DOF nº 01/2016 será responsável também pela divulgação e explicação as equipes do HU-UFS das normas e procedimentos de inventário físico.

§2º - Os gestores dos setores de suprimentos, informática e farmácia que necessitarem complementar o dimensionamento de suas equipes de apoio administrativo por meio dos profissionais de contratos terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra devem notificar a necessidade e ratificado com o coordenador geral.

Parágrafo Único. Os fiscais desses contratos devem ser notificados para monitoramento e avaliação sobre o seu cumprimento.

Art. 2º - Os Setores de Farmácia e Suprimentos deverão:

I - Realizar inventário físico consolidado de dezembro de 2017.

II - Manter o controle do estoque em planilha eletrônica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 285, de 19 de dezembro de 2017

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial ebserh, no uso das suas atribuições legais e o que consta na CI nº 185/2017, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar os Assistentes Administrativos relacionados abaixo, para atuar como Equipe de Apoio à realização dos Pregões Eletrônicos do Hospital Universitário, pelo período de um ano.

Caroline Ribeiro Villar Caetano CPF 008.837.995-70

Joseane de Jesus Silva CPF 017.057.755-43

Sabrina Maria Cunha Barbosa Costa CPF 832.098.595-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 286, de 18 de dezembro de 2017

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEERH, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Com o objetivo de combater a resistência bacteriana; reduzir complicações e reações adversas aos antimicrobianos; reduzir custos e melhorar a efetividade global da antibioticoterapia; promover mais segurança e melhor assistência ao paciente com doenças infecciosas; proteger a microbiota individual e o ecossistema coletivo da colonização por bactérias multirresistentes, nomeio a Equipe Multidisciplinar de Gestão de Antibióticos – SuperTime de Antibióticos, no âmbito do Programa de Stewardship para o Uso Racional e Seguro de Antimicrobianos no HU/UFS-EBSEERH.

Art. 2º. Esta equipe multidisciplinar será composta de membros executores e assessores sob a coordenação de médicos infectologistas.

Coordenação do SuperTime de Antibióticos: Terão a atribuição de gerir o Programa, promover ações educativas continuadas, capacitar o SuperTime internamente, produzir indicadores e divulgá-los.

1. Iza Maria Fraga Lobo, chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais
2. Marcia Maria Macedo Lima, chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

Membros executores do SuperTime de Antibióticos: Terão a atribuição de realizar as ações diretas de avaliação das indicações e inadequações de uso dos antimicrobianos e as orientações pertinentes.

1. Karina Madureira Ramalho (Médica infectologista) – RT Infectologia
2. André Veiga de Oliveira (Médico intensivista e cardiologista) – UTI
3. Milena da Motta Xavier (Farmacêutica) – UGRA
4. Simonize Cunha Barreto de Mendonça (Enfermeira) – SCIRAS
5. Aryella de Medeiros Chaves Rocha Dutra (Enfermeira) – SCIRAS
6. Geovanna Cunha Cardoso (Farmacêutica) – Unidade de Farmácia Clínica
7. Adriano da Silva Santos (Farmacêutico) – Farmácia Central
8. Michelle Santos Menezes (Farmacêutica) – Farmácia do Centro Cirúrgico
9. Andréa Silva Mangabeira Lordelo (Farmacêutica) – Microbiologia

Membros assessores do SuperTime de Antibióticos: Terão a atribuição de funcionar como uma ponte, um vínculo de ligação direta, uma referência dos seus serviços com o Programa de Gestão de Antibióticos, auxiliando nas avaliações das solicitações de uso de antimicrobianos.

1. Luciana Barros de Santana (Médica infectologista) – Chefe da Divisão Médica
2. Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva (Enfermeira) – Chefe da Divisão de Enfermagem
3. Roberta Machado de Souza (Médica intensivista) – Referência Técnica da UTI
4. Janicelma Santos Lins (Médica pneumologista) – Chefe da Unidade de Clínica Médica
5. Paulo Vicente dos Santos Filho – Chefe da Unidade de Cirurgia Geral

Nº61, terça – feira, 02 de janeiro de 2018

6. Marco Antônio Valadares Oliveira – Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente
7. Thais Serafim Leite de Barros Silva (Médica Obstetra) – Coordenação Residência Médica
8. Adicinéia Aparecida de Oliveira – Chefe Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
9. Andreza Azevedo de Araújo Sanches (Jornalista) – ASCOM
10. Ana Patrícia Almeida Santana (Médica Hematologista) – Agência Transfusional
11. Ivani Rodrigues Glass (Médica Anestesiista) – Chefe do Setor de Apoio Terapêutico

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 287, de 19 de dezembro de 2017

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Hospital Universitário.

Presidente:

- ✓ Noélmo de Oliveira Santana, matrícula SÍAPE nº 1105163

Membros:

- ✓ Amanda dos Santos Amâncio, matrícula SÍAPE nº 1780380.
- ✓ Isabela Christian da Silva Amaral, matrícula SÍAPE 2166234.

Art. 2º - A referida Comissão terá como atribuição emitir laudos de avaliação de Bens Móveis do Hospital Universitário em conformidade com o Decreto nº 99.658, de 1990 da Presidência.

Art. 3º - Comporá a Comissão quando a avaliação envolver Bens de Informática, a Professora Adicinéia Aparecida de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2685432.

Nº61, terça – feira, 02 de janeiro de 2018

Art. 4º - Comporá a Comissão quando a avaliação envolver equipamentos médicos o Engenheiro Clínico Rafael Andrade Lins, matrícula SÍAPE nº 2159219.

Art. 5º. A Comissão restringirá as avaliações para os Bens Patrimoniais localizados para os recolhimentos com a perspectiva de desfazimento.

Art. 6º. A Comissão Constituída terá sua vigência de um ano, podendo ser prorrogado.

Art. 7º. Revogar Portaria nº 56, de 08 de agosto de 2013.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 288, de 19 de dezembro de 2017

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebsersh, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Constituir um Grupo de Trabalho de Protocolos, com o objetivo de elaborar, revisar e implantar os protocolos e processos assistenciais, ensino e pesquisa, administrativos existentes na Instituição.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de Protocolos será constituído pelos membros a seguir relacionados.

Presidente:

Prof. Dr. Roque Pacheco de Almeida, matrícula SÍAPE nº 285906.

Membros:

Nº61, terça – feira, 02 de janeiro de 2018

Enfermeira – Ana Paula Lemos Vasconcelos, matrícula SÍAPE nº 1359332.

Enfermeira - Vanessa Sena de Almeida, matrícula SÍAPE nº 197588.

Administradora – Andrea Luiza de Oliveira Amorim, matrícula SÍAPE nº 19346488.

Farmacêutica – Simony da Mota Soares, matrícula SÍAPE nº 1924122.

Pedagoga – Silvana Alves Menezes, matrícula SÍAPE nº 2149166.

Médico – André Luiz Veiga de Oliveira, matrícula SÍAPE nº 2149026.

Art. 3º. Nas ausências funcionais do Presidente os membros definirão o substituído (a).

Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, contados da data de publicação desta Portaria, para finalização de suas atividades.

Art. 5º. Revogar as Portarias nº 67, de 18 de abril de 2016 e 166, de 10 de outubro de 2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços do Hospital Universitário.

Edélzio Alves Costa Junior

Portaria nº 289, de 20 de dezembro de 2017

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 42/2017 da Divisão de Gestão de Cuidados.

Art. 1º. Atualizar membros da Comissão de Pele do Hospital Universitário/UFS-EBSERH, no qual contará os seguintes membros:

Membros Executivos:

- Lidiane Souza Lima, matrícula SÍAPE nº 2149101 – Enfermeira.

Nº61, terça – feira, 02 de janeiro de 2018

- Filipe Ferreira Brasileiro, matrícula SÍAPE nº 1203454 – Médico – Cirurgião Plástico.
- Evandra Valéria Coutinho Ramos, matrícula SÍAPE nº 1356888 - Enfermeira.
- Lucimara Mariano de Andrade, matrícula SÍAPE nº 1535418 – Farmacêutica.
- Neylor Rodrigo Oliveira Aragão, matrícula SÍAPE nº 2391983 – Enfermeiro.

Membros Consultivos:

- Cristiane Vilaça Campos Gomes, matrícula SÍAPE nº 1996714.
- Jonnia Maria Sherlock Araújo, matrícula SÍAPE nº 16083555 – médica Dermatologista.
- Paulo Vicente dos Santos Filho, matrícula SÍAPE nº 1877336 – Médico Cirurgião.
- Candice Peixoto Barbosa Lima, matrícula SÍAPE nº 2213402 – Médica Infectologista

Art. 3º. Os demais membros não mencionados nesta Portaria estão desligados da Comissão de Pele.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 290, de 21 de dezembro de 2017

O Superintendente em exercício do Hospital Univesitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23113.009711/2017-24, resolve:

Art. 1º - - Designar o Chefe de Unidade de UTI e Semi Intensivo - Dr. José Fernandes de Araújo, matrícula SÍAPE nº 1361726, fiscal dos contratos mencionados na tabela abaixo.

Nº61, terça – feira, 02 de janeiro de 2018

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
085/2017	ANFLA Produtos para Diagnóstico Laboratorial Ltda.-EPP	Testes reagentes para dosagens de gasometria arterial
Contrato de Comodato nº 086/2017	ANFLA Produtos para Diagnóstico Laboratorial Ltda.-EPP	Aparelho analisador automático para gasometria arterial

Art. 2º - Designar a Enfa. Aline Bezerra Silva, matrícula SÍAPE nº 2237657, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º., nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Revogar a Portaria 276, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço do Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior